

105/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 050/93.

Apresentada em 14.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 280/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 20/04/93.

Sessão realizada dia 19/04/93.

Autoria do Vereador: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 19/04/93.

POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à S. Excelência a necessidade de se viabilizar a construção de um TERMINAL RODOVIÁRIO na área central de nossa cidade, que conte com Postos de Vendas de Bilhetes de Passagens e Plataformas de Embarque e Desembarque de Passageiros, para as empresas de Ônibus que fazem Linha por Sarandi.

A construção do Terminal em questão, virá solucionar o problema que ocorre atualmente com os munícipes Sarandenses que quando de viagens, são obrigados a se deslocarem até outras cidades e ainda se evitar a duplicidade de passagens.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 1993.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

- Vereador-Autor -